



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 27, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Padre João Alves”, ao Comando e aos GCMS que compõe a Guarda Ambiental do Município de Itaquaquecetuba, por relevantes serviços prestados em prol da segurança pública em nosso Município.

Projeto de Lei nº 31/2024 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 1382/2024

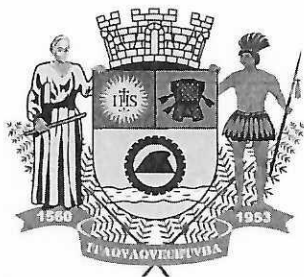
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha de Mérito “Padre João Alves”, ao Senhores: Anderson Caldeira Lima, Alan Sousa dos Santos, Ednilson dos Santos, Claudio Roberto Souza da Conceição, Denis Ferreira Gomes, Eduardo Ribeiro dos Santos, Elias Aparecido da Cunha, Emerson Heleno Oura Maram, Erique Joaquim da Silva, Everaldo Oliveira de Mattos, Flavio André Batista da Silva, Cleiton Tomé Gomes, Joel Benjamim da Silva, Marcio José Valverde da Neiva, Pedro Francisco Martins Neto, Renan Mendes Meirelles, Rodrigo Luciano de Oliveira, Rubens Evaristo Junior, Thiago Alves Almeida, Walter Augusto Silva e Senhora Fabiane Inocência Brunetto, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no que se refere a gestão Ambiental.

Art. 2º- A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da medalha de Mérito Padre João Alves, criada nos termos da Lei Municipal nº 3069, de 18 de setembro de 2013.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares